



ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE SETÚBAL

ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

Mestrado em Engenharia e Gestão de Aquacultura

02-04-2024

1. ENQUADRAMENTO DO CURSO

O Mestrado em Engenharia e Gestão de Aquacultura (MEGA) é uma realização da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal do Instituto Politécnico de Setúbal (ESTSetúbal/IPS) e da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora (ECT-UÉ), e está organizado de forma a proporcionar aos detentores do grau de licenciado ou equivalente, a obtenção e aprofundamento de competências para formar profissionais nas áreas da produção racional e sustentável em aquacultura, salvaguardando a conservação dos ecossistemas aquáticos, e apostando no processamento e garantia da qualidade dos seus produtos, desde a produção até ao consumidor final.

O MEGA está alinhado com os objetivos da Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030 na necessidade de formar mestres na área da aquacultura. Como tal, os futuros mestres devem ser aptos ao desempenho de novas funções, num mercado em constante evolução. Os profissionais com esta formação serão capazes de responder de forma autónoma, e com capacidade preditiva, a situações em que seja necessário realizar análise, diagnóstico e decisão, com capacidade de liderar, planejar, coordenar e dirigir empresas, e implementar projetos de investigação que permitam melhorar os processos de cultivo, a diversificação das espécies produzidas e monitorizar todo o processo de produção em aquacultura.

2. OBJETIVOS DO CURSO

Curso de Mestrado em Engenharia e Gestão de Aquacultura tem como objetivos uma formação aprofundada nas áreas de:

- Produção racional e sustentável em aquacultura,
- Conservação dos ecossistemas aquáticos,
- Tecnologia alimentar através do processamento e garantia da qualidade dos seus produtos.

Pretende formar profissionais capazes de responder de forma autónoma, e com capacidade preditiva, a situações em que seja necessário realizar análise, diagnóstico e decisão, com capacidade de liderar, planejar e implementar projetos de investigação que permitam melhorar os processos de cultivo, a diversificação das espécies produzidas e monitorizar todo o processo de produção em aquacultura. A formação está vocacionada para o estudo da produção de animais e plantas aquáticas em sistemas de água doce, salobra e salgada, sempre na base de um desenvolvimento sustentável da atividade e a boa gestão e conservação dos ecossistemas naturais.

O MEGA encontra-se registado na DGES com n.º Registo: R/A-Cr 55/2023 e acreditado pela A3ES com o n.º de processo de acreditação: NCE/22/2200446 por um período de 6 anos.

3. DESTINATÁRIOS/REGRAS SOBRE ADMISSÃO

O curso destina-se a:

- a) Titulares do grau licenciado, ou equivalente legal em áreas de Ciências ou Tecnologia/Engenharia, preferencialmente nas áreas de: Tecnologias do Ambiente e do Mar, Biologia, Ciência e Tecnologia Animal, Engenharia do Ambiente, Ciências do Ambiente ou outras áreas afins;

- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado nível nacional;
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido para realização deste ciclo de estudos pelo órgão técnico-científico competente das IES onde pretendem ser admitidos.

4. METODOLOGIAS DE ENSINO/APRENDIZAGEM

O MEGA é constituído por uma parte escolar (curso de especialização) e uma unidade curricular de Dissertação/Projeto/Estágio, orientada para a resolução objetiva de desafios que se colocam no domínio da engenharia e gestão de aquacultura, no que respeita à utilização eficiente de instalações e/ou infraestruturas de aquacultura assegurando a produção sustentável através da conservação de ecossistemas e da valorização dos produtos da aquacultura.

A Dissertações/Projeto/Tese será, preferencialmente, realizada em contexto de empresa ou de uma instituição de investigação.

O modelo de aprendizagem tem por base o regime presencial e a distância (blended-learning).

5. RESPONSABILIDADE DO CURSO

Professor Doutor Ricardo Manuel Nunes Salgado (Professor Adjunto) (IPS).

Professor Doutor Pedro Miguel Raposo de Almeida (Professor Catedrático) (UÉ).

6. CARGA HORÁRIA, HORÁRIO E PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

A duração do curso é de 4 semestres letivos de 30 ECTS cada semestre (cada ano estruturado em 2 semestres), o que corresponde a um total de 120 ECTS. No 1º ano existem 2 semestres num total de 60 ECTS com 5 UC de 6 ECTS em cada. No 2º ano existe um semestre de 30 ECTS com 5 UC de 6 ECTS cada, seguindo-se um período para o desenvolvimento e discussão de uma Dissertação/Projeto/Estágio correspondente a 30 ECTS. A carga horária é de 9 horas presenciais e de 6 horas em ensino a distância (EaD) semanalmente.

O curso é lecionado em horário diurno, das 8h30 às 18h30, em dois dias por semana no modo presencial, nas instalações da ESTSetúbal/IPS e/ou da ECT/UÉ (dependendo da UC) e das 16:30 às 18:30 nos restantes dias da semana em modo a distância (EaD).

Cada semestre terá uma duração 15 semanas letivas com um intervalo de entre semestres para conclusão das avaliações definido pelo calendário escolar.

7. DIPLOMAS

O Diploma do MEGA a ser atribuído em conjunto pelas Instituições, Instituto Politécnico de Setúbal e Universidade de Évora, nos termos do artigo 42º do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março, na sua atual republicação.

A aprovação nas unidades curriculares que compõe o curso de especialização confere um Diploma de Especialização.

A aprovação em todas as unidades curriculares que constituem o Plano de Estudos confere um Diploma de Mestrado.

8. VAGAS PARA ACESSO

O Mestrado em Engenharia e Gestão de Aquacultura disponibiliza um total de 20 vagas para o 1º ano, com um mínimo de 12 estudantes.

São destinadas, entre 5% (mínimo) e 20% (máximo), vagas para estudantes estrangeiros sem um Título de Residência válido em Portugal ou Cartão de Cidadão por estatuto de igualdade de direitos e deveres de Portugal.

Concluídas as matrículas dos colocados na 1ª fase de candidaturas, poderá haver lugar a uma segunda e terceira fases de candidaturas, caso as vagas não sejam preenchidas.

- Os/As candidatos/as com o estado "Não Colocado/a", na 1ª fase de candidaturas, que não foram convocado/as para ocupação de vagas sobrantas, transitarão automaticamente para a 2ª fase de candidaturas. O mesmo será aplicado nas fases seguintes, caso existam.
- Os/As candidatos/as com o estado "Colocado Condicionalmente", podem realizar a matrícula nos prazos previstos no calendário, com a apresentação do Certificado de conclusão da Licenciatura (os diplomados do IPS podem apresentar, em substituição do certificado, o comprovativo do pedido/pagamento do mesmo). Caso não o façam transitam automaticamente para a 2ª fase de candidaturas. O mesmo será aplicado nas fases seguintes, caso existam.
- Após a última fase de candidaturas e matrículas, caso existam vagas sobrantas, as mesmas poderão ser ocupadas por candidatos com o estado "Não colocado" e "Não colocado condicionalmente" (se reunirem condições), mediante parecer do Diretor da Escola Superior a que o/a candidato/a se candidatou.
- Se não ocorrer nova fase de candidaturas e existam vagas por preencher, os/as candidatos/as com o estado "Colocado condicionalmente", com a apresentação do Certificado de conclusão da Licenciatura (os diplomados do IPS podem apresentar, em substituição do certificado, o comprovativo do pedido/pagamento do mesmo), podem realizar a matrícula até 20 de dezembro.

9. PROPINA

O valor da propina para o ano letivo 2024/2025 (a aguardar aprovação pelo Conselho Geral do IPS) é a seguinte:

Propina normal: 1060,00€

Propina estudante internacional: 1980,00€

O valor da propina poderá ser liquidado na íntegra ou em 10 prestações sendo a primeira paga, obrigatoriamente no ato da matrícula nos termos previstos da regulamentação de propinas do IPS.

A propina deverá ficar integralmente paga até 30 de junho.

A taxa de matrícula tem o valor de 25,00€ e já inclui o seguro escolar.

10. PROCESSO DE CANDIDATURA

A formalização da candidatura processa-se através da entrega do processo de candidatura via online, no portal do Instituto Politécnico de Setúbal em www.ips.pt, e pelo pagamento dos emolumentos associados (quando aplicável).

As candidaturas devem ser efetuadas nos prazos definidos neste edital, sendo instruídas com os seguintes documentos:

As candidaturas devem ser efetuadas nos prazos definidos neste edital, sendo instruídas com os seguintes documentos:

- Certificado de habilitações/de conclusão de curso, da formação mais elevada;
- Ficha Curricular/Curriculum Vitae;
- Comprobativos de formações e outras atividades referidas na Ficha Curricular/Curriculum Vitae;
- Cópia de Documento de identificação (BI/CC/Passaporte/Título de Residência permanente) ou a Minuta com os dados de identificação.

11. PRAZOS DE CANDIDATURAS

1ª Fase

Calendário de candidaturas: De 01 de abril a 04 de julho 2024 .

Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão: 17 de julho de 2024

Período de reclamações: 18 e 19 de julho de 2024

Decisão sobre as reclamações: 30 de julho de 2024

Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão após reclamações: 31 de julho de 2024.

Matrícula e inscrição: 6 a 8 de agosto de 2024

Convocatória de não colocados, em caso de vagas sobrantes: 16 de agosto de 2024

Matrícula e inscrição das vagas sobrantes: 17 a 20 de agosto de 2024

Início das aulas: 7 de outubro de 2024 (a confirmar)

Após as matrículas da 1ª fase, caso existam vagas por ocupar, a Direção da Escola pode decidir pela abertura de uma 2ª fase.

2ª Fase

Afixação das vagas para a 2ª fase: 20 de julho de 2024.

Calendário de candidaturas (para cursos que não preencheram a totalidade das vagas na 1ª fase): 20 de julho a 05 de setembro de 2024.

Calendário de candidaturas (para cursos que após matrícula para ocupação de vagas sobrantes, não preencheram a totalidade das vagas na 1ª fase): 27 de agosto a 05 de setembro de 2024.

Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão: 17 de setembro de 2024

Período de reclamações: 18 e 19 de setembro de 2024

Decisão sobre as reclamações: 27 de setembro de 2024

Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão após reclamações: 30 de setembro de 2024.

Matrícula e inscrição: 3 e 4 de outubro de 2024

Convocatória de não colocados, em caso de vagas sobrantes: 11 de outubro de 2024

Matrícula e inscrição das vagas sobrantes: 12 a 15 de outubro de 2024

Início das aulas: a definir

Após as matrículas da 2ª fase, caso existam vagas por ocupar, a Direção da Escola pode decidir pela abertura de uma 3ª fase.

3ª Fase

Calendário de candidaturas: 22 a 31 de outubro 2024

Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão: 12 de novembro de 2024

Período de reclamações: 13 e 14 de novembro de 2024

Decisão sobre as reclamações: 22 de novembro de 2024

Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão após reclamações: 25 de novembro de 2024

Matrícula e inscrição: 29 de novembro a 2 de dezembro de 2024

Convocatória de não colocados, em caso de vagas sobranes: 9 de dezembro de 2024

Matrícula e inscrição das vagas sobranes: 10 a 11 de dezembro de 2024

Início das aulas: a definir

12. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO E DE SELEÇÃO PARA AS CANDIDATURAS A ACESSO

Os candidatos à matrícula no MEGA serão seriados tendo em consideração os seguintes critérios:

- a) Currículo académico (70%);
 - Área das habilitações: 10%
 - Média da habilitação mais elevada: 75%
 - Nível de habilitações: 15%
- b) Currículo científico (15%);
 - Atividades científicas e técnicas e publicações: 40%
 - Participação em conferências e afins: 40%
 - Voluntariado: 20%
- c) Currículo profissional (15%)
 - Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins: 60%
 - Formação Profissional na área do curso ou afim: 40%.

Poderão ser efetuadas entrevistas, presenciais ou à distância, aos candidatos para clarificar aspetos motivacionais da candidatura ou dos currículos académicos, científicos ou profissionais.

Os candidatos serão ordenados, com base na classificação final expressa através de uma escala numérica de 0 a 20.

13. JÚRI

O júri do concurso de acesso é composto por:

Presidente: Prof. Doutor Ricardo Manuel Nunes Salgado (ESTSetúbal/IPS)

Vogais; Prof. Doutor Pedro Miguel Raposo de Almeida (ECT-UÉ)

Prof^a. Doutora Maria Helena Soares Martins Adão (ECT-UÉ)

14. MATRÍCULAS

As matrículas serão realizadas exclusivamente online. Decorrerão nas datas referidas no calendário. Após a publicação dos resultados, os colocados receberão, no endereço de correio eletrónico utilizado na candidatura, uma mensagem contendo toda a informação relativa às matrículas, bem como o acesso aos formulários a preencher.

15. OUTRAS INFORMAÇÕES

Para mais informações, poderá consultar o Regulamento das Atividades Académicas do IPS, disponível para consulta em https://www.si.ips.pt/ips_si/WEB_BASE.GERA_PAGINA?P_pagina=30328

Contacto da Divisão Académica

<https://www.suporte.ips.pt/helpdesk/>

Contacto da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal
info@estsetubal.ips.pt

Data: 2 de abril de 2024

Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal,

(Professora Doutora Ângela Lemos)